

Protocolo	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 20
-----------	--	-------

AUTORA: VEREADORA OZIANE GERMINIANO

INDICAÇÃO Nº 20/2025

A Vereadora Oziane Germiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência, Senhor Prefeito Municipal de Vilhena, Sr. Flori Cordeiro, bem como à Secretaria Municipal responsável pela execução de obras e equipamentos públicos, que seja realizada a instalação de um parque infantil no “campinho” do Distrito de Nova Conquista, bem como que, na mesma oportunidade, seja efetuada a mudança da Academia da Melhor Idade para o mesmo ambiente onde será implantado o parque.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca atender às necessidades de lazer, convivência e promoção da saúde dos moradores do Distrito de Nova Conquista. A instalação de um parque infantil, juntamente com a transferência da Academia da Melhor Idade para o campinho do distrito, proporcionará um espaço mais completo, seguro e acessível para crianças, idosos e famílias em geral. A centralização desses equipamentos em um único ambiente facilita o uso pela comunidade, fortalece o convívio social entre diferentes gerações e otimiza a manutenção e o aproveitamento do espaço público. Além disso, o campinho é um local amplo e de fácil acesso, já utilizado pelos moradores, o que reforça sua adequação para receber essas melhorias. Dessa forma, a iniciativa contribui diretamente para a qualidade de vida, o bem-estar e a integração social da população de Nova Conquista.

Câmara de Vereadores, 28 de novembro de 2025.

Vereadora

